



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

Em 14 de novembro de 2025.

CIRCULAR N.º 41/25

EXMO. SR.

VEREADOR

Em conformidade com a alínea “a”, inciso II do artigo 23 da Resolução n.º 59/15 - Regimento Interno, convoco V.Exa. para a 37.ª SESSÃO ORDINÁRIA da 1.ª Sessão Legislativa da 19.ª Legislatura, a ser realizada na próxima segunda-feira, dia 17 de novembro, às 14 horas, quando haverá a seguinte:

## O R D E M D O D I A

1 – Discussão e votação única do VETO TOTAL, aposto pelo Sr. Prefeito Municipal (Mensagem n.º 74/25) ao PROJETO DE LEI N.º 90/25, do Sr. Vereador Benevan Souza. Institui no município o Programa Lar de Férias, de adoção temporária de animais nos períodos de férias escolares, e dá outras providências.

**Quórum:** maioria absoluta

**Prazo vencido**

**VETO ACOLHIDO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – VOTAÇÃO NOMINAL**

2 – Primeira discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 117/25, do Sr. Vereador Adilson da Farmácia. Institui o Mês da Solidariedade no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município e dá outras providências.

**APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

3 – Primeira discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 130/25, do Sr. Prefeito Municipal (Mensagem n.º 77/25). Altera a redação do art. 5º, revoga o §1º e acrescenta o § 9º da Lei n.º 4.409, de 30 de maio de 2023, que cria o Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP.

**APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

*“Primeira Câmara das Américas”*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria  
Célula Mãe da Nacionalidade*

4 – Primeira discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 136/25, do Sr. Prefeito Municipal (Mensagem n.º 78/25). Altera a Lei n.º 77-A, de 12 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a instalação, conservação e o funcionamento de elevadores e outros aparelhos de transporte no Município de São Vicente, e dá outras providências.

**APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

5 – Primeira discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 149/25, da Mesa Diretora. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), à Dotação do Orçamento vigente do Legislativo Municipal, e dá outras providências.

**APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

6 – Discussão e votação única do PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 43/25, do Sr. Vereador Dr. Marco Antonelli. Constitui Comissão Especial de Vereadores para acompanhamento e fiscalização da Política Municipal de Atenção à Pessoa Idosa e dá outras providências.

**APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA**

### **20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

1 – Segunda discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 117/25, do Sr. Vereador Adilson da Farmácia. Institui o Mês da Solidariedade no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município e dá outras providências.

**APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

2 – Segunda discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 130/25, do Sr. Prefeito Municipal (Mensagem n.º 77/25). Altera a redação do art. 5º, revoga o §1º e acrescenta o § 9º da Lei n.º 4.409, de 30 de maio de 2023, que cria o Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP.

**APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

*“Primeira Câmara das Américas”*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

3 – Segunda discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 136/25, do Sr. Prefeito Municipal (Mensagem n.º 78/25). Altera a Lei nº 77-A, de 12 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a instalação, conservação e o funcionamento de elevadores e outros aparelhos de transporte no Município de São Vicente, e dá outras providências.

**APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

4 – Segunda discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 149/25, da Mesa Diretora. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), à Dotação do Orçamento vigente do Legislativo Municipal, e dá outras providências.

**APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**WAGNER SANTOS PINHEIRO**

**Presidente**